

BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**CNPJ Nº 14.554.647/0001-70****NIRE Nº 41300094489****ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****FLS.01**

FORMA: Lavrada nos termos do § 1º, do art. 130, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das S/A").

DATA, HORÁRIO E LOCAL: No dia 12 de setembro de 2022, às 14h, por meio de videoconferência através da plataforma Google Meet, sendo considerada realizada na sede da Companhia, sito a Rua Estados Unidos, 1665, Bairro Boa Vista, Curitiba, Paraná, CEP: 82.540-030, em conformidade com o art. 124, §2º-A, da Lei das S/A e da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 ("IN DREI 81/2020").

PRESENÇA: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme Livro de Presenças de Acionistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente da Mesa Sr. MATHEUS WELDT GOLIN e Secretário Sr. CLAUDIO ROTH.

ORDEM DO DIA EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:

- a) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31.12.2021;
- b) Destinação e aprovação dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados.

DELIBERAÇÕES:

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Mesa determinou a mim Secretária, que procedesse a leitura dos documentos a que se refere a letra "a", da Ordem do Dia da Carta Convite, publicado na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) no dia 30/08/2022, conforme Hash da publicação nº 3D9F6A5A335D11EA14070C5C06352680FF617068, conforme o § 3º do art. 133. Concluída a leitura, o Sr. Presidente da Mesa, dando prosseguimento aos trabalhos, fez rápidos esclarecimentos sobre os assuntos em exame, recomendando a assembleia a aprovação do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, referente ao exercício encerrado em 31/12/2021. Após considerações, o Presidente da Mesa colocou em votação os documentos, ou seja, Relatório da Diretoria e Demonstrações Contábeis, matéria esta, que foi aprovada pelos acionistas presentes, sem reservas ou restrições, com abstenção dos impedidos por lei. Dando continuidade aos trabalhos a Assembleia passou a deliberar sobre a matéria constante do item "b" da ordem do dia, que trata da destinação, aprovação e concordância dos valores distribuídos ou a distribuir que deverão ser levados à débito da conta lucros acumulados. Assumindo a palavra, o

BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**CNPJ Nº 14.554.647/0001-70****NIRE Nº 41300094489****ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****FLS.02**

Presidente da Mesa após considerações colocou em votação os documentos em discussão e a aprovação da transferência dos resultados de 2.021 para conta Lucros Acumulados. Matéria esta que colocada em votação, foi aprovada por unanimidade dos acionistas.

QUORUM DELIBERATIVO: Todas as deliberações foram aprovadas pela unanimidade dos acionistas.

ENCERRAMENTO: Foram suspensos os trabalhos até a lavratura da presente ata que, lida e achada conforme, é assinada, em meio eletrônico, pelos presentes.

ACIONISTAS PRESENTES: **BASALTO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA** (OZIRES ALBERTI – Administrador), **GRAPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** (MATHEUS WELDT GOLIN – Administrador), **GREEN LINE EMPREENDIMENTOS LTDA** (VILMAR ANTONIO PADILHA GADENS – Administrador), **RHODES CONSULTORES E PARTICIPAÇÕES LTDA** (WALFRIDO VICTORINO AVILA – Administrador), **VERITY PARTICIPAÇÕES S/A** (PATRICIA GULIN NAREZI – Diretora) e **INVESPARTICIPAÇÕES LTDA** (CLAUDIO ROTH – Administrador).

CERTIDÃO: Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada no livro de Registro de Atas de Assembleias da companhia.

Curitiba/PR, 12 de setembro de 2022.

MATHEUS WELDT GOLIN

Presidente da Mesa

CLAUDIO ROTH

Secretário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00891468919	MATHEUS WELDT GOLIN
64153282987	CLAUDIO ROTH



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/03/2023 08:51 SOB N° 20230781551.
PROTOCOLO: 230781551 DE 20/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303757919. CNPJ DA SEDE: 14554647000170.
NIRE: 41300094489. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/03/2023.
BARRA VELHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br